



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI Nº 010/99

De 25 de Março de 1.999

Projeto de Lei nº 012/99

Autoria: Vereador JOSÉ DE OLIVEIRA LOPES

Dá denominação a Próprio Público
Municipal e dá outras providências

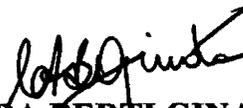
CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão Extraordinária realizada às 13,00 horas do dia 25 de março do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "VERA LÚCIA CAVASSANI", o CER-Centro de Educação e Recreação do Bairro São José.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Américo Brasiliense, aos 25 dias do mês de Março de 1999(hum mil novecentos e noventa e nove).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal.


JOSÉ ALFREDO ABI JAUDI
Secretário Municipal

Registrada às fls. 21 do livro competente nº 19 (dezenove).